



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.858.929/0001-99 DUNS®: 936148955
 Razão Social: A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
 Nome Fantasia: A&R COMERCIAL
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/08/2023
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 24/08/2023

FGTS Validade: 11/04/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 28/05/2023

Receita Municipal (Isento)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 29/03/2023 13:47

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: _____


A&R COMERCIAL

A&R Comercial de Produtos e Equipamentos Eireli
 SCLN 411 Bloco C Loja 44 SS, Asa Norte. CEP 70866-530
 Telefone: (61) 3201-4455
 CNPJ: 22.858.929/0001-99 IE: 07.729.038/001-20
 Email: contato@arcomercialdf.com.br

Ao Órgão 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO. Pregão Eletrônico N° 542023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
15	CADEIRA DE RODAS CONSTRUÍDA EM LIGA DE ALUMÍNIO AERONÁUTICO TEMPERADO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; PINTURA EPÓXI; EIXOS REFORÇADOS DE AÇO; ESTOFAMENTO DE ASSENTO ACOLCHOADO; ESTOFAMENTO DE ENCOSTO ACOLCHOADO; ALMOFADA DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; ESTRUTURA DOBRÁVEL COM DUPLO X DE AÇO; RODAS TRASEIRAS COM PNEU INFLÁVEL DE 24 X 1.3/8"; BUCHAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS DE ALUMÍNIO; ARO DE IMPULSO EM ALUMÍNIO; RODAS DIANTEIRAS DE 6 COM PNEU MACIÇO; SISTEMA DE DESMONTAGEM RÁPIDA QUICK RELEASE NAS 4 RODAS; FREIOS BILATERAIS PROTETOR DE ROUPAS EM NYLON COM ABAS; APOIO DE BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS; PEDAL REBATÍVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA E ÂNGULO; FAIXA DE CALCANHAR; CAPACIDADE DE PESO: 120 KG PESO TOTAL: 17 KG; 24" RAIADA MAC ARO LISO, ELEVÁVEL. MARCA: ORTOBRAS FABRICANTE: ORTOBRAS MODELO/VERSÃO: AVD ALUMÍNIO	UNIDADE	10,00	8.000,00	80.000,00
16	CADEIRA DE RODAS CONSTRUÍDA EM LIGA DE ALUMÍNIO AERONÁUTICO TEMPERADO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; PINTURA EPÓXI; EIXOS REFORÇADOS DE AÇO; ESTOFAMENTO DE ASSENTO ACOLCHOADO; ESTOFAMENTO DE ENCOSTO ACOLCHOADO; ALMOFADA DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; ESTRUTURA DOBRÁVEL COM DUPLO X DE AÇO; RODAS TRASEIRAS COM PNEU INFLÁVEL DE 24 X 1.3/8"; BUCHAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS DE ALUMÍNIO; ARO DE IMPULSO EM ALUMÍNIO; RODAS DIANTEIRAS DE 6 COM PNEU MACIÇO; SISTEMA DE DESMONTAGEM RÁPIDA QUICK RELEASE NAS 4 RODAS; FREIOS BILATERAIS PROTETOR DE ROUPAS EM NYLON COM ABAS; APOIO DE BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS; PEDAL REBATÍVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA E ÂNGULO; FAIXA DE CALCANHAR; CAPACIDADE DE PESO: 120 KG PESO TOTAL: 17 KG, L42; PEITEIRA. MARCA: ORTOBRAS FABRICANTE: ORTOBRAS MODELO/VERSÃO: AVD ALUMÍNIO	UNIDADE	5,00	7.000,00	35.000,00

Valor total da proposta: 115.000,00

O valor total dessa proposta é de R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais).


A&R COMERCIAL

A&R Comercial de Produtos e Equipamentos Eireli
 SCLN 411 Bloco C Loja 44 SS, Asa Norte. CEP 70866-530
 Telefone: (61) 3201-4455
 CNPJ: 22.858.929/0001-99 IE: 07.729.038/001-20
 Email: contato@arcomercialdf.com.br

Ao Órgão 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO. Pregão Eletrônico N° 542023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

Banco: 336 - Banco C6
 Agência: 0001
 Conta: 4390798-9

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: 15 dias

Prazo para pagamento: conforme estabelecido no edital.

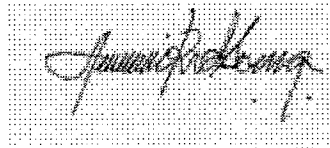
Prazo de garantia: 12 meses.

Observações:

Adicione aqui observações sobre a proposta

Brasília, 27 de Março de 2023



Representante Legal



Amilton Rodrigues de Souza

RG:38206

CPF:009.198.611-72

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
53600103734		2305			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal					
Nome: A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI					
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
					Nº FCN/REMP
					 DFP2101278302
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
Local: BRASILIA Data: 10 Janeiro 2022					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				Processo em Ordem À decisão	
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		_____/_____/_____ Data	
_____ _____ _____		_____ _____ _____		_____ Responsável	
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO		_____/_____/_____ Data	
_____/_____/_____ Data		_____/_____/_____ Data		_____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência		3ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				4ª Exigência	
				<input type="checkbox"/>	
				5ª Exigência	
				<input type="checkbox"/>	
				_____/_____/_____ Data	
				_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência		3ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				4ª Exigência	
				<input type="checkbox"/>	
				5ª Exigência	
				<input type="checkbox"/>	
				_____/_____/_____ Data	
		_____ Vogal		_____ Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/162.204-4	DFP2101278302	29/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.198.611-72	AMILTON RODRIGUES DE SOUZA	10/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

VENTURIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1789429 em 10/01/2022 da Empresa A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 22858929000199 e protocolo DFP2101278302 - 29/12/2021. Autenticação: FA1D6ED21B8D83585A25A2C5B72E79EEE596F4. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/162.204-4 e o código de segurança vFXa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI E CONSOLIDAÇÃO

**A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 22.858.929/0001-99**

AMILTON RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na SMPW Quadra 10 Conjunto 01 Lote 06, Núcleo Bandeirante-DF, Brasília-DF, CEP: 71.741-011, natural de Brasília-DF, nascido em 29.12.1943, filho de Antônio Rodrigues de Souza e Maria de Lourdes Souza, portador da carteira de identidade nº 038.206 SSP/DF expedida em 17.04.2014 e CPF/MF nº. 009.198.611-72. Titular da Empresa: **A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 22.858.929/0001-99**, com sede na SHCN CL Quadra 411 Bloco C Loja 44 Subsolo, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.866-530, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal – JCDF sob **NIRE nº 5360010373-4**, por despacho 13.07.2015. Resolve de comum acordo e na melhor forma de direito, procederem às seguintes Alterações Contratuais a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o objeto social da empresa para comércio varejista de produtos e equipamentos médico hospitalares, laboratoriais, instrumentos e acessórios de precisão, produtos de limpeza, artefatos de plástico, artefatos de borracha, papelaria, ferragens e ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, eletrônicos e de informática, bolsas, malas, artigos de viagens, artigos de vestuário e acessórios, comércio de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos elétricos de uso pessoal, industrializada, doméstico, equipamentos de informática, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, comércio de materiais de construção, mercadorias, produtos alimentícios para minimercados, mercearias e armazéns, bolsas, malas e artigos de viagem, bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, açúcar, café em grão, café torrado, moído e solúvel, água mineral.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do Contrato Social Original e Alterações não modificada pela presente Alteração Contratual, permanecem em pleno vigor.

Á VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial “**A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem a sua sede na SHCN CL Quadra 411 Bloco C Loja 44 Subsolo, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.866-530.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social da empresa é comércio varejista de produtos e equipamentos médico hospitalares, laboratoriais, instrumentos e acessórios de precisão, produtos de limpeza, artefatos de plástico, artefatos de borracha, papelaria, ferragens e ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, eletrônicos e de informática, bolsas, malas, artigos de viagens, artigos de vestuário e acessórios, comércio de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos elétricos de uso pessoal, industrializada, doméstico, equipamentos de informática, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, comércio de materiais de construção, mercadorias, produtos alimentícios para minimercados, mercearias e armazéns, bolsas, malas e artigos de viagem, bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, açúcar, café em grão, café torrado, moído e solúvel, água mineral.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo início de suas atividades em 24 de Junho de 2015. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – O Capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), equivalentes a 100.000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País pelo titular **AMILTON RODRIGUES DE SOUZA**, onde passa a constituir o capital social da empresa **A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS

QUOTISTA	N. ° Quotas.	Valor R\$	Percentual (%)
AMILTON RODRIGUES DE SOUZA	100.000	100.000,00	100%
TOTAL	100.000	100.000,00	100%



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1789429 em 10/01/2022 da Empresa A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 22858929000199 e protocolo DFP2101278302 - 29/12/2021. Autenticação: FA1D6ED21B8D83585A25A2C5B72E79EEE596F4. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/162.204-4 e o código de segurança vFXa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular é restrita ao valor das suas quotas, que estão totalmente integralizadas.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas são indivisíveis, e poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, o titular fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a Alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – A empresa será administrada pelo titular **AMILTON RODRIGUES DE SOUZA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado. Podendo vender ceder, transferir, ou de qualquer forma alienar a quem quiser, inclusive para o seu próprio nome, receber o produto da venda, passar recibos, dar quitação, transmitir domínio, direito, ação e posse de bens moveis ou imóveis isoladamente.

PARAGRAFO ÚNICO – O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresaria, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA – Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro de Brasília, para resolver quaisquer litígios, oriundos do presente Ato Constitutivo de **EIRELI**.

O titular assina o presente instrumento, em 01 (Uma) via de igual teor e consistência.

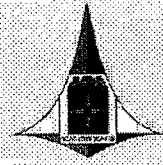
Brasília-DF, 23 de Dezembro de 2021.

AMILTON RODRIGUES DE SOUZA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL



Registro Digital

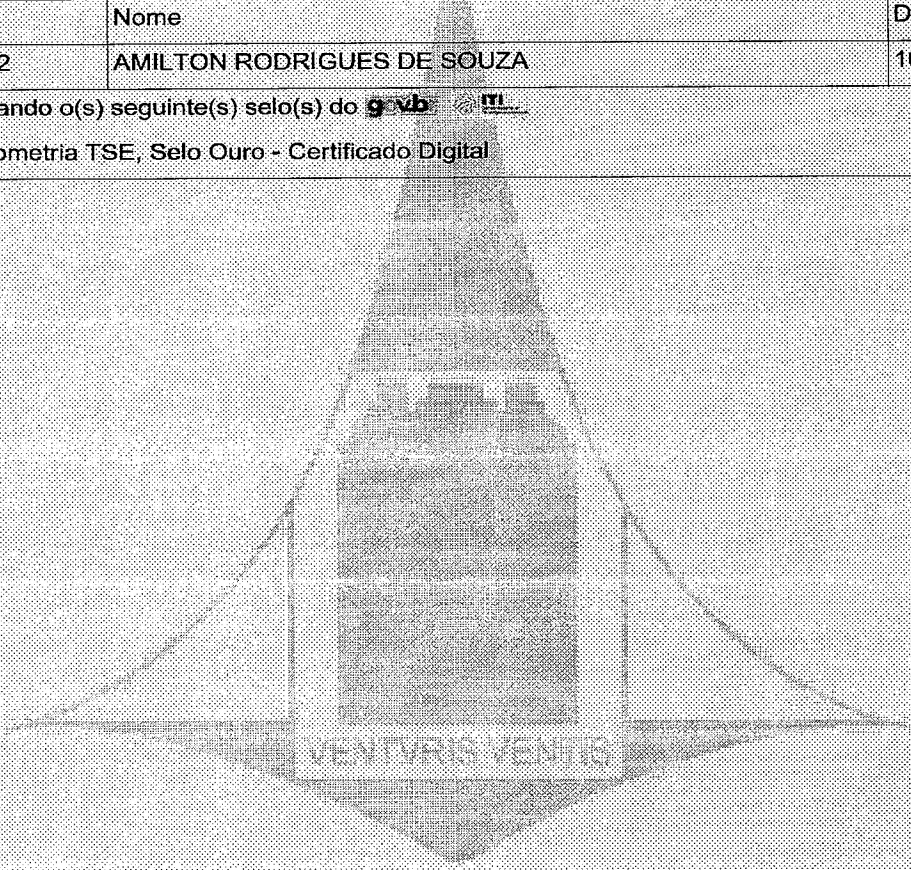
Documento Principal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/162.204-4	DFP2101278302	29/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.198.611-72	AMILTON RODRIGUES DE SOUZA	10/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1789429 em 10/01/2022 da Empresa A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 22858929000199 e protocolo DFP2101278302 - 29/12/2021. Autenticação: FA1D6ED21B8D83585A25A2C5B72E79EEE596F4. Maxmilliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/162.204-4 e o código de segurança vFXa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Maxmilliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, de CNPJ 22.858.929/0001-99 e protocolado sob o número 21/162.204-4 em 29/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1789429, em 10/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Samara Fernandes Yoshida.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmilian Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.198.611-72	AMILTON RODRIGUES DE SOUZA	10/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.198.611-72	AMILTON RODRIGUES DE SOUZA	10/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/12/2021



Documento assinado eletronicamente por Samara Fernandes Yoshida, Servidor(a) Público(a), em 10/01/2022, às 14:34.

VENTVRIS VENTIS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 21/162.204-4.



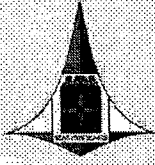
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1789429 em 10/01/2022 da Empresa A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 22858929000199 e protocolo DFP2101278302 - 29/12/2021. Autenticação: FA1D6ED21B8D83585A25A2C5B72E79EEE596F4. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/162.204-4 e o código de segurança vFXa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

VENTRIS VENTIS

Brasília, segunda-feira, 10 de janeiro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1789429 em 10/01/2022 da Empresa A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 22858929000199 e protocolo DFP2101278302 - 29/12/2021. Autenticação: FA1D6ED21B8D83585A25A2C5B72E79EEE596F4. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/162.204-4 e o código de segurança vFXa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI E CONSOLIDAÇÃO

617

A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME
CNPJ: 22.858.929/0001-99

AMILTON RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a SMPW Quadra 10 Conjunto 01 Lote 06, Núcleo Bandeirante-DF, Brasília-DF, CEP: 71.741-011, natural de Brasília-DF, nascido em 29.12.1943, filho de Antônio Rodrigues de Souza e Maria de Lourdes Souza, portador da carteira de identidade nº 038.206 SSP/DF expedida em 17.04.2014 e CPF/MF nº 009.188.611-72. Único sócio da Empresa: **A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 22.858.929/0001-99, estabelecida na sede na SLCN Quadra 411 Bloco C Loja 44 55, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.866-530, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal – JCDF sob NIRE nº 5360010373-4, por despacho 19.07.2015. Resolve de comum acordo e na melhor forma de direito, procederem às seguintes Alterações Contratuais a seguir estipuladas:

CLAUSULA PRIMEIRA – Altera-se o objeto social para comércio atacadista, varejista e distribuidor de produtos e equipamentos médico hospitalares, laboratoriais, instrumentos e acessórios de precisão, produtos de limpeza, artefatos de plástico, artefatos de borracha, papelaria, ferragens e ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, eletrônicos e de informática, bolsas, malas, artigos de viagens, artigos de vestuário e acessórios, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos elétricos de uso pessoal, industrializada, doméstico, equipamentos de informática, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, comércio atacadista especializado de materiais de construção, mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios para minimercados, mercearias e armazéns, bolsas, malas e artigos de viagem, bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, açúcar, café em grão, café torrado, moído e solúvel, água mineral.

CLAUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do Contrato Social original e Alterações não modificada pela presente Alteração contratual, permanecem em plena vigor.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial "A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME" Com sede na SLCN Quadra 411 Bloco C Loja 44 55, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.866-530.

CLAUSULA SEGUNDA – O objeto social para comércio atacadista, varejista e distribuidor de produtos e equipamentos médico hospitalares, laboratoriais, instrumentos e acessórios de precisão, produtos de limpeza, artefatos de plástico, artefatos de borracha, papelaria, ferragens e ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, eletrônicos e de informática, bolsas, malas, artigos de viagens, artigos de vestuário e acessórios, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos elétricos de uso pessoal, industrializada, doméstico, equipamentos de informática, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, comércio atacadista especializado de materiais de construção, mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios para minimercados, mercearias e armazéns, bolsas, malas e artigos de viagem, bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, açúcar, café em grão, café torrado, moído e solúvel, água mineral.

CLAUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 24 de Junho de 2015 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS			
QUOTISTA	N.º Quotas	Valor R\$	Percentual (%)
AMILTON RODRIGUES DE SOUZA	1	100.000,00	100%
TOTAL	1	100.000,00	100%

CLAUSULA QUINTA – A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor das suas quotas, que estão totalmente integralizadas.

CLAUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis, e poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, o sócio fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a Alteração contratual pertinente.

PARAGRAFO ÚNICO – O sócio declara não possuir ou ter sob sua titulação, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI em qualquer parte do território nacional.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

PARAGRAFO PRIMEIRO - O sócio não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelecido o artigo 1.054 do o artigo 997 inciso VIII, do código Civil, Lei nº 10.406/2002.

PARAGRAFO SEGUNDO - O sócio declara, sob pena da Lei, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que o impeçam, mesmo que temporariamente, de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá exclusivamente ao Sr. **AMILTON RODRIGUES DE SOUZA**, com os poderes e atribuições da gerência, administrar e representar a empresa perante clientes, fornecedores, bancos, órgãos estaduais e federais, autarquias, empresas públicas autorizadas o uso do nome empresarial, podendo ainda livremente adquirir, onerar ou alienar bens móveis, imóveis e veículos, promover toda e qualquer alteração.

CLAUSULA OITAVA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de pública, ou de propriedade.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A critério do sócio e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinada a formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

PARAGRAFO SEGUNDO - Fica a empresa autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário observado a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA NONA- A critério exclusivo do único sócio, desde que de acordo com a legislação de regência, poderá ser nomeado terceiro não sócio como administrador desta empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI.

CLAUSULA DECIMA- De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053 parágrafo único, do código Civil - Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possa ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- As demais cláusulas do Contrato Social original e Alterações não modificadas pela presente Alteração contratual, permanecem em plena vigor.

A titular assina o presente instrumento, em 04 (Quatro) vias de igual teor e consistência.

Amilton Rodrigues de Souza
AMILTON RODRIGUES DE SOUZA
BRASILIA-DF, 19 de Abril de 2016



TESTEMUNHAS

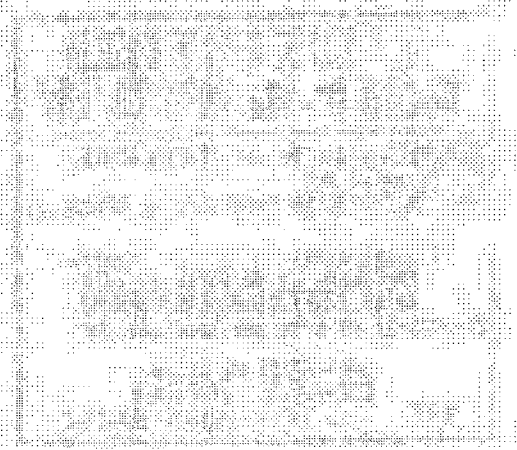
Adriano Carlos Mendes Cardozo
Adriano Carlos Mendes Cardozo
Estrada G-3, Conj. A, Lote 037, Bairro II
Cidade de Brasília, DF - CEP: 71611-900
Fone: (61) 3341-5888

Francineide Ribeiro Silva
Francineide Ribeiro Silva
Assistente Administrativa
CPF: 029.193.811-88
Id: 2454 021-55P-DF

ATA DE EMISSÃO DE NOTAS DE EMISILIA
Nº 3 NORTE, N.º 53A - ESMARTELA TESSER
BRASILIA-DF - FONE: (61) 3326-3334
HELENA EDO e Ivo fe por EMELWANDA(S)
MELWANDA(S) det:
HELENA EDO AMILTON RODRIGUES DE SOUZA...
Em testemunho da verdade,
BRASILIA, 27 de Abril de 2016
Site: NDF1241600-446356900
Disponível no site www.tdofc.jus.br
OLIVHELO MELWANDA
ESTREMENTE AUTORIZADO
MDD hora da assinatura: 14:50:04

Amilton Rodrigues de Souza
Amilton Rodrigues de Souza
E CARGO DE NOTARIO
ESTREMENTE AUTORIZADO

 **JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL**
CERTIFICADO REGISTRADO EM 11/05/2016 SOB N.º 20150034858
Protocolo: 16033485-0 DE 04/05/2016
Empresa: 034 0010373-4
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME

CIBELIA BRAGA CESCHAU
PRESIDENTE



RERRATIFICACAO DE ATO CONSTITUTIVO E 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME
CNPJ: 22.858.929/0001-99

AMILTON RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, empresário, natural de Brasília-DF, nascido em 29.12.1943, portador da carteira de identidade nº 038.206 expedida pela SSP-DF em 17.04.2014, nº do CPF nº 008.188.811-72, filho de Antônio Rodrigues de Souza e Maria de Lourdes Souza, residente e domiciliado na SMPW QD 10 Conjunto 01 Lote 06 Núcleo Bandeirante - Brasília - DF, CEP: 71.741-011. Único sócio da Empresa sob a denominação social de "A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME", com sede na SCL/Norte Quadra 411 Bloco C Loja 44 Subsolo, Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70.866-530, inscrita no CNPJ sob nº 22.858.929/0001-99 e Contrato Social devidamente registrada na JCDF sob NIRE nº 5360010373-4 por despacho em 13.07.2015 e alteração contratual nº de registro 20160334659 por despacho em 13.05.2016. Resolve na melhor forma de direito, proceder à RERRATIFICAÇÃO da nomenclatura do endereço constante na Cláusula Primeira do Ato Constitutivo, Preâmbulo e Cláusula Primeira da 1ª Alteração Contratual, conforme cláusula abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA - Rerraticamos a nomenclatura do endereço para SCL/Norte Quadra 411 Bloco C Loja 44, Subsolo, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.866-530.

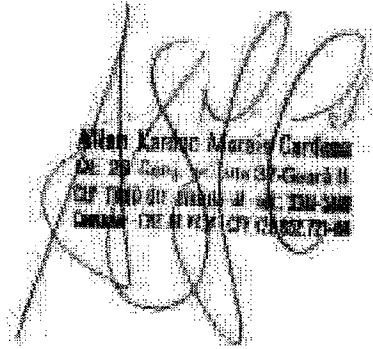
CLAUSULA SEGUNDA- Ficam inalteradas as demais cláusulas do Ato Constitutivo e da 1ª Alteração Contratual.

O titular assina o presente Instrumento de Rerratificação em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma, o qual foi lido na presença do Contratante e das testemunhas abaixo nomeadas, foi lido e achado conforme pelo que se obrigam bem e fielmente cumpro-lo.

Brasília-DF, 16 de Dezembro de 2016.


AMILTON RODRIGUES DE SOUZA

TESTEMUNHAS:


Altair Kardec Moraes Cardozo
DE 29/06/1954 - Rua 07, Quadra II
CJF TAMBORÉ, Brasília - DF, CEP: 70000-000
Cadastrado - CPF nº 011.157.133-02


DUCINARA MOURA
RG nº 44.113.557-11F
CPF nº 004.433.111-01

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICADO REGISTRADO EM 16/12/2016 SOB Nº 20160334659
Escrição: 33.8.9010373-4
A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME
PRFCA-DF DE O DAVALENTEIN SECRETARIA-GERAL

ATO CONSTITUTIVO

A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Pelo presente instrumento, o Sr. **AMILTON RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a SMPN Quadra 10 Conjunto 01 Lote 06, Núcleo Bandeirante-DF, Brasília-DF, CEP: 71.741-011, natural de Brasília-DF, nascido em 29.12.1943, filho de Antônio Rodrigues de Souza e Maria de Lourdes Souza, portador da carteira de identidade nº 038.206 SSP/DF expedida em 17.04.2014 e CPF/MF nº 009.198.611-72. Resolve constituir uma "EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI", que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente "EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI", girará sob a denominação social de "A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI" Com sede na SLCN Quadra 411 Bloco C Loja 44 SS, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.886-530.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objetivo social da empresa será de comércio atacadista, varejista e distribuidor de produtos e equipamentos médico hospitalares, laboratoriais, instrumentos e acessórios de precisão, produtos de limpeza, artefatos de plástico, artefatos de borracha, papelaria, ferragens e ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, eletrônicos e de informática, bolsas, meias, artigos de viagens, artigos de vestuário e acessórios.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 24.06.2015.

CLÁUSULA QUARTA – O Capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, devida, em sua totalidade, pelo titular Amilton Rodrigues de Souza.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS			
QUOTISTA	N.º Quotas.	Valor R\$	Percentual (%)
AMILTON RODRIGUES DE SOUZA	1	100.000,00	100%
TOTAL	1	100.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA – Será administrado pelo Sr. Amilton Rodrigues de Souza, a quem caberá representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, com os poderes e atribuições de gerir, administrar e representar a empresa perante aos clientes, fornecedores, bancos, órgãos estaduais e federais autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SETIMA – O exercício será encerrado em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA OITAVA – O titular administrador Amilton Rodrigues de Souza declara, sob as penas da lei:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não possui ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – Fica eleito o foro de Brasília-DF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

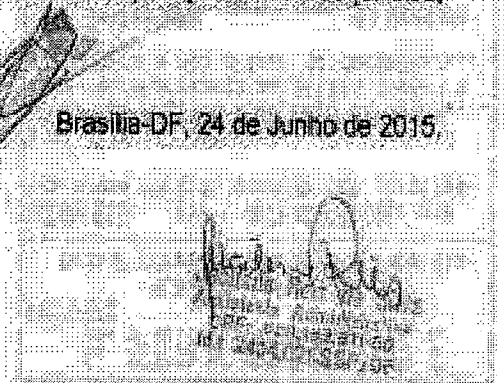
Pela exatidão daquilo acima o presente instrumento em 04 (Quatro) vias de igual forma e teor, que será levado o registro perante o Oficial de Registro Civil da Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Brasília-DF, 24 de Junho de 2015.




AMILTON RODRIGUES DE SOUZA

TESTEMUNHAS:



JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/07/2018 SOB N.º 51000103734
 Protocolo: 100063347 DE 07/07/2015
 Empresa: 03 0010373-4
ABR COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
 CUSTO DA PUBLICAÇÃO: R\$ 20,00
 PRESIDENTE

J. OFFÍCIO DE NOTAS REG. CIVIL E
 REGISTRAR
 N.º 100063347 DE 07/07/2015 - FOLHA 001
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/07/2018 SOB N.º 51000103734
 Protocolo: 100063347 DE 07/07/2015
 Empresa: 03 0010373-4
ABR COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
 CUSTO DA PUBLICAÇÃO: R\$ 20,00
 PRESIDENTE



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/02/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

22.858.929/0001-99

OBSERVAÇÕES:


- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ)
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/02/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.6FOT.HD5H.E4LW.00QV.IWXW**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.858.929/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2015
NOME EMPRESARIAL A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A&R COMERCIAL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO ST SHCN CL QD 411 BLOCO C	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOJA 44 SUBSOLO
CEP 70.866-530	BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ARCOMERCIALDF.COM.BR	TELEFONE (61) 3201-4455
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2022 às 14:36:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.858.929/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2015
NOME EMPRESARIAL A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO ST SHCN CL QD 411 BLOCO C	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOJA 44 SUBSOLO
CEP 70.866-530	BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA
		UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ARCOMERCIALDF.COM.BR		TELEFONE (61) 3201-4455
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/01/2022** às **14:36:05** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 22.858.929/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

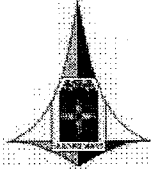
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:20:05 do dia 25/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2023.

Código de controle da certidão: **5DC2.193A.07CA.E4BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 087004703622023
NOME: A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: SHCN CL QD 411 BLOCO C LOJA 44 SUBSOLO S/N
CIDADE: ASA NORTE
CNPJ: 22.858.929/0001-99
CF/DF: 0772903800120 - ATIVA
FINALIDADE: LICITACAO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 28 de maio de 2023. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.858.929/0001-99
Razão Social: A E R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME
Endereço: Q CLN 411 44 BL C / ASA NORTE / BRASILIA / DF / 70866-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2023 a 11/04/2023

Certificação Número: 2023031302590655731432

Informação obtida em 13/03/2023 09:07:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.858.929/0001-99

Certidão nº: 40172643/2022

Expedição: 16/11/2022, às 07:47:03

Validade: 15/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.858.929/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**RLE (/RLE/HOME)**Bem-vindo(a), AMILTON RODRIGUES DE SOUZA
CIDADÃO

Carga do documento realizada com sucesso
As licenças que tinham declarações pendentes foram emitidas.

Consultar Andamento da Solicitação

Favor informar o protocolo do RLE ou da Junta Comercial.

Protocolo RLE:

20161400322360

Protocolo Junta Comercial:

CONSULTAR

LIMPAR

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO

Protocolo RLE:

20161400322360

Tipo de solicitação:

Solicitação de licenciamento

NIRE da Solicitação:

53 6 0010373-4

Quadro de Licenças**Licenças Concedidas****Atividade:** 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças**Licença Para:** Estabelecimento**Órgão:** Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal**Tipo de Licença:** Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros**Número da licença:** 20161400322360

Data de emissão: 29/07/2016

Validade da licença: 29/07/2026

Licença Emitida: pelo RLE

Atividade: 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
Licença Para: Estabelecimento

Órgão: IBRAM

Tipo de Licença: Licença Ambiental para Operação

Número da licença: 20161400322360

Data de emissão: 29/07/2016

Validade da licença: 29/07/2021

Licença Emitida: pelo RLE

RLE - Registro e Licenciamento de Empresas - 3.0.8-PROD de 11/07/2016 18:00

Atividade: 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
Licença Para: Estabelecimento

Órgão: Defesa Civil do Distrito Federal

Tipo de Licença: Relatório de Vistoria da Defesa Civil

Número da licença: 20161400322360

Data de emissão: 29/07/2016

Validade da licença: 29/07/2021

Licença Emitida: pelo RLE